



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 360, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000638/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora **SELMA ALVES PANTOJA**, matrícula SIAPE n.º 1170764, CPF: [REDACTED], do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 10/07/2013.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora